

novos servidores. A Comissão de Medidas deve se debruçar sobre o plano e as propostas dos projetos políticos pedagógicos. A Conselheira enfatiza que em 2017 o Conselho precisa planejar suas ações visando impulsionar e não deixar de lado as políticas protetivas. O presidente Fábio Felix encaminha que Comitê Gestor do Socioeducativo fica convidado a apresentar os planejamentos e os planos para 2017, para que o CDCA possa ver no que é possível contribuir. A Conselheira Natália ler o parecer final da inscrição de programa do processo 417.001832/2016 referente à Cidade do Esporte da Secretaria de Esporte. Com parecer favorável. Aprovado por unanimidade. Foi discutido em plenário a respeito do PL 1173/2016 de autoria da Deputada Celina Leão, que restringe a distância dos albergues às escolas. Informado em plenário que a SEDEST já fez um encaminhamento aos deputados ofício contraponto ao PL, e uma solicitação que o GDF para que não sancione esse PL1173/2016. A Conselheira Patrícia indica que o CDCA faça uma nota de repúdio sobre o assunto. E fica aprovado por unanimidade que a equipe técnica do CDCA fará a nota técnica para ser apresentada na próxima plenária. O presidente propõe que a próxima plenária seja realizada no dia 31 de janeiro de 2017 e que a Comissão do Fundo continue em funcionamento para não prejudicar o andamento dos projetos dos Editais 01 e 02/2016. Aprovado por unanimidade. O presidente passa a palavra ao conselheiro Emilson relatar o resultado do julgamento realizado pela Comissão de Seleção do CDCA dos projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil no Edital de Chamada Pública 01/2016. Dos 33 (trinta e três) projetos apresentados; 3 (três) foram HABILITADOS: Processos nº 417-002005/2016, interessado: Casa de Ismael, projeto Sonolento, 417-002004/2016, interessado: Casa de Ismael, projeto qualifica, 417-002006/2016, interessado: Casa de Ismael, projeto Construmais; 16 foram HABILITADOS COM RESSALVAS:; processo 417-002227/2016, interessado: Aldeias Infantis, projeto Hoje, amanhã e depois; processo 417-002183/2016, interessado: Associação Ludocriarte, projeto Uma cara nova para a brinquedoteca comunitária; processo 417-002185/2016, interessado: Associação Ludocriarte, projeto Percursos culturais e formativos no olhar de crianças e adolescentes; processo 417-002184/2016, interessado: Associação das Obras Pavonianas de Assistência, projeto Capacitação de Profissionais que atuam com crianças e Adolescentes, processo, 417-002217/2016 interessado: Centro Espírita Irmão Áureo , projeto Bem estar para todos ; processo 417-002218/2016, interessado: Centro Espírita Irmão Áureo, projeto Rodas do Caminho, 417-002221/2016, interessado Fundação Athos Bulcão, projeto Arte e Comunicação para jovens e adolescentes, processo 417-002120/2016, interessado: Grupo Luz e Cura, projeto Readequação e reforma das instalações do Lar Jesus Menino; processo 417-002115/2016 interessado: Grupo Luz e Cura, projeto Melhoria da mobilidade e de transporte no Lar; processo 417-002117/2016, interessado: Grupo Luz e Cura , projeto Instalação de Sistema de Segurança; processo 417.002245/2016 interessado: IECAP, projeto Atleta da natureza; processo 417-002223/2016, interessado: Instituto Ladainha, projeto Socioeducando; estratégias de transformação; processo: 417-002222/2016, interessado: Lar Assistencial Maria de Nazaré, projeto Ler e Brincar; processo 417-002216/2016, interessado: Projeto Integral de Vida, projeto Apoio Institucional Pro-vida; processo 417-002219/2016, interessado: Projeto Integral de Vida, projeto Fortalecimento de vínculos com crianças de 06 à 17 anos; processo 417-002229/2016, interessado: Tia Angelina, projeto Luminescência; 9 processos foram NÃO HABILITADOS: processo 417-002230/2016, interessado: ABC PRODEIN, projeto Construir futuros; processo 417-002231/2016, interessado: ABE-Associação Beneficente Evangélica, projeto Qualidade de vida; processo 417-002116/2016, interessado: Ação Social Comunitária- AFMA, projeto Empoderando crianças e fortalecendo o Futuro; processo 417-002228/2016, interessado: AFAGO, projeto Reconstruindo 2016; processo 417-002003/2016 interessado: Casa de Ismael, projeto sem goteira; processo 417-002238/2016 interessado Cocris , projeto Transportando promessas, processo 417-002239/2016, interessado: Cocris , projeto Empoderamento dos pequenos; processo 417-002237/2016, interessado: Cocris , projeto Saúde e Vigor; processo 417-002226/2016, interessado: Sociedade do Amor e ação, projeto Artes Integradas no coração do Itapoã; CONTINUAM EM ANÁLISE: que serão apresentados na próxima plenária. O Conselheiro Emilson sugere que sejam aprovados em Blocos, caso haja destaque será discutido a parte, As entidades não habilitadas poderão apresentar recursos e serão analisados na plenária de janeiro, a Conselheira Daise elogia a equipe do CDCA pelo empenho na análise dos projetos, o conselheiro Valdemar parabeniza a equipe técnica do

CDCA, inclusive por ter reprovado um dos seus projetos tendo em vista que o projeto apresentado realmente não seria de subvenção social sendo que teria que mexer na estrutura. Faz menção a servidora Michele. Elogia o trabalho do Secretário executivo em 2016 e pelas realizações com uma equipe reduzida. A Conselheira Perla assumiu a presidência da mesa e colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade, com ressalva da Secretaria de Justiça que não pode ficar na votação e solicita que seja registrado. O interessado do processo 417-002226/2016, interessado: Sociedade do Amor e Ação estava presente na plenária, e argumenta que o processo não poderia ser inabilitado por estar com a prestação de contas em andamento, a Conselheira Perla solicita que ele entre com recurso, assim como todas as entidades que não foram habilitadas e se sentirem prejudicadas no processo. O Conselheiro Emilson apresenta a Prestação de Contas do Fundo de 2016, que houve a execução de 24 projetos e 4 desistências, foram aplicados R\$ 5 milhões, o governo executou R\$1,353 milhão. Estão em andamento o projeto Plena Harmonia, a aquisição de micro-ônibus e os Scanners Corporal e Codeplan. O Conselheiro Emilson comunica que o Edital de captação para recursos do FDCA foi publicado, A Comissão Especial vai analisar as propostas de captação de recursos e submeterá ad referendum na plenária de janeiro. O Presidente Fabio Felix informa que houve um pedido de uma liminar solicitando impedimento dos novos conselheiros para tomarem posse, o presidente leu a liminar e registra que já foi superado, que o TJDF não acatou a solicitação da liminar. Fica aprovada a publicação da resolução com os processos que foram aprovados do edital de captação 01/2016. Nada mais havendo a tratar o presidente Fábio Felix encerra os trabalhos e eu Meyre France Ferreira Leão lavro a presente ata que segue assinada por mim, pelo Secretário Executivo que ajudou a secretariar a plenária e pelo Presidente do CDCA DF Fábio Felix. Meyre France Ferreira Leão - Assessora Especial do CDCA DF, Secretário Executivo do CDCA DF - Reinaldo Costa

ATA DA 270ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos trinta e um dias de janeiro de dois mil e dezessete, na sala de reuniões localizada no terceiro andar da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra 01, Lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às nove horas e quarenta minutos, ocorreu abertura oficial da 270ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF sob a Presidência do Sr. Fábio Felix. Representantes Governamentais presentes: Carlos Alberto Ribeiro de Xavier e Amélia Mendes Rabelo como representantes da Secretaria de Estado de Cultura do DF; Jean Marcel Pereira Rates como representante da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Humano e Social da SEDESTMIDH; Perla Ribeiro, Antônio Carlos de Carvalho Filho e Veruska Alves como representantes da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude; Saulo Humberto Soares Gonçalves como representante da Secretaria de Estado de Educação do DF; Daisy Rotavio Jansen Watanabe como representante da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer; Rogério Bernardo da Silva como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF; Márcia Guedes da Cunha de Martinez como representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do DF; Emilson Ferreira Fonseca como representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF; Edna Lúcia Ferreira Martins de Souza como representante da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do DF; Telmara de Araújo Galvão e Janilce Guedes de Lima como representantes da Secretaria de Estado de Saúde do DF; Alexandre Rodrigo Veloso como representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do DF; Valdineia Castro Miranda de Amorim como representante da Secretaria Adjunta de Trabalho e do Empreendedorismo da SE-DESTMIDH; Janilde de Lima Feitosa como representante da Secretaria Adjunta de Turismo da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer do DF; Roberto Chaves de Aguiar e Carlos Augusto P. Sousa como representantes da Subsecretaria de Juventude da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude do DF. Representantes da Sociedade Civil presentes: Ilda Ribeiro Peliz como representante da ABRACE; Daise Lourenço Moises, Adriana Camello Nunes e Edvan de Sousa como representantes da Assistência Social Casa Azul; Ailton Pereira da Costa como representante da Inspetoria São João Bosco

- CESAM/DF; Renata Rodrigues Flores Alves como representante da Associação Cristã dos Moços de Brasília- ACM; Mirna de Oliveira Bueno como representante da Associação de Mães Pais e Amigos Reabilitadores Excepcionais - AMPARE; Valdemar Martins da Silva como representante da Casa de Ismael - Lar da Criança; Andrecinda Rocha de Moraes Pina como representante da Sociedade Espírita de Amparo ao Menor - Casa do Caminho; Emanuele Castro Rodrigues como representante do Centro de Ensino e Reabilitação - CER; Rita Silva Ramos como representante do Centro Comunitário da Criança CCC; Paulo Henrique Pereira Farias com representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficente, Religiosas e Filantrópicas - SINTIBREF; Milda Lourdes Pala Moraes como representante da União Brasileira de Educação e Ensino - MARISTA; Fábio Felix Silveira, Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do Governo do Distrito Federal - SINDISASC; Alexandra Pereira Pompeu como representante da Aldeias Infantis SOS Brasil. Demais representantes: Cassio M. Barcelos Junior, Daniela Ramos, Darlei Cabral e Marcilene Frazão como representantes da Instituição Transforme; Promotor Igor Magalhães Gaioso como representante do Ministério Público Federal e Territórios. Item 1-Relatos das Presidência: O Presidente abre os trabalhos solicitando aos presentes que a deliberação sobre a ata da 269 reunião Plenária Ordinária seja feita ao final da Plenária para que todos tenham tempo de ler e informa que o Conselho respondeu ao Ministério Público o ofício nº 1445/2016 referente ao processo de escolha dos Conselheiros Tutelares. O Secretário Executivo do CDCA/DF, Reinaldo Costa, informa que a Instituição Pipoquinha é suplente na Comissão de ética que julga os Conselheiros Tutelares, e que com a saída da Instituição Leonardo Murial teria direito de assumir a Titularidade da Comissão, mas que a referida Instituição não apresentou a prestação de contas referente ao ano de 2016. Observa que de acordo com o regimento interno do CDCA/DF a instituição deve ser suspensa. O Conselheiro Valdemar observou que a ausência de prestação de contas por parte da Instituição pode ter se dado por falta de algum documento que não dependia da instituição, mas asseverou que nessas condições não pode assumir a Comissão de Ética. O Presidente observa que pode ter havido alguma negligência por parte da entidade na prestação de contas, que todas as entidades que pleitearam documentos conseguiram e prestaram contas junto ao CDCA/DF. O Conselheiro Francisco ressaltou a necessidade de apuração antes do cancelamento do registro observando as prerrogativas e prazos do regimento. A Conselheira Daise Moises observa que a Fenações teve o registro suspenso e que deve ser adotado o mesmo critério para a Pipoquinha. O Presidente Fabio observa que de acordo com o regimento a entidade que tenha o registro suspenso por um prazo superior a seis meses deve ter seu registro cancelado, devendo solicitar um novo se assim desejar. Colocado em votação os Conselheiros decidiram por unanimidade pela suspensão do registro da entidade pelo prazo de 180 dias. Por fim, O Presidente informou que será feita a notificação oficial do segundo suplente para que assumam a vaga na Comissão de Ética. Item 2 - Informes das Comissões - O Conselheiro Emilson informa que durante o mês de Janeiro foram analisados trinta e três projetos ,dos quais três habilitados diretamente, nove não habilitados, cinco ainda serão objeto de análise nessa Plenária e os demais habilitados com ressalva. Relata que as entidades não habilitadas ou habilitadas com ressalvas já podem interpor recurso se assim desejarem. Informa que durante o mês de janeiro aconteceram duas reuniões da Comissão do Fundo que deliberou sobre o que fazer com os recursos remanescentes das entidades que captaram recurso por meio do edital número um de dois mil e treze, aproximadamente quatro milhões nessa situação, ficando decidido que quem tem recurso remanescente poderá usar no edital número dois de dois mil e dezesseis. Sobre a compra dos scanners corporais, aprovada por esse Conselho em 2015, o Conselheiro informa que há a necessidade de fazer o remanejamento do recurso no valor de aproximadamente de oito milhões para a finalização da compra. Tal remanejamento se justifica pelo fato da plenária não ter votado a LOA para o atual exercício. O Conselheiro observa também a necessidade de realocar o superávit do exercício anterior, no valor aproximado de 23 milhões, que segundo entendimento da Comissão do Fundo esse valor só recai para a Sociedade Civil. O Conselheiro Emilson ressaltou que é importante que a Comissão de Legislação funcione adequadamente esse ano, tendo em vista as alterações advindas com a Lei 13019. Observa que é atribuição da Comissão de Legislação a definição dos tramites dos projetos governamentais e da sociedade civil e que por se tratar de dinheiro público essas regras deve ser bem definidas. Colocado em votação pelo Presidente o remanejamento do

recurso dos scanners e a realocação do superávit foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em discussão o processo 0417-000028/2017 que foi aprovado na Plenária sem o parecer da Comissão do Fundo. Colocado em discussão fica decidido que os projetos de interesse direto do CDCA poderão ter aprovação da Plenária e posteriormente enviado a Comissão do Fundo para ciência e cumprimento dos procedimentos legais. Continuando com os informes da Comissão do Fundo O conselheiro Emilson informa que a Entidade Associação Positiva de Brasília apresentou um projeto junto ao CDCA para compra de um veículo e sem autorização prévia adquiriu um veículo diferente, de valor inferior, sob o argumento que o valor estipulado inicialmente encontrava-se defasado. O Conselheiro informou que por se tratar de uma questão urgente usou a prerrogativa de coordenador da Comissão do Fundo para autorizar a referida mudança por entender a necessidade da Entidade. No entanto, observa que mesmo com a sua autorização, o ordenador de despesa pode não autorizar o pagamento da terceira parcela e entender que caso tenha havido descumprimento solicitar a devolução das parcelas anteriores. Assim, o Conselheiro solicita que a plenária referende a sua autorização, a fim de garantir o pagamento da terceira parcela a entidade. O Presidente asseverou que para o acolhimento do pleito do Conselheiro Emilson, é necessária que a Entidade seja chamada a Plenária para explicar os motivos da alteração e compra sem pedido prévio de autorização. A conselheira Milda observa que uma lei de autoria do Deputado Juarezão foi aprovada mas esta em desacordo com a normas do FDCA. A conselheira Perla esclarece que o referido projeto não foi encaminhado a Secretária para parecer, que tem clareza que os recursos do Fundo não podem ser usados para projetos continuados e que caso houvesse parecer da secretaria, certamente o parecer seria contrário a Lei. A conselheira Milda propõe que seja encaminhado ao Ministério Público solicitação para mover ação de inconstitucionalidade. Proposta aprovada por unanimidade. Em relação aos cinco projetos que restaram para análise dessa Plenária, quais sejam: Ação Social Recomeçar, processo nº 417002225/2016; Aconchego, processo nº417002224/2016; Jerônimo Candinho, processo nº417002220/2016; PASES, processo nº 417002244; Transforme, processo nº 417002121/2016 o Conselheiro Emilson informa que todos foram aprovados com ressalvas e que as instituições já estão aptas a apresentarem seus recursos. A Conselheira Renata, resalta que o projeto da Aconchego precisa de uma adequação em relação as metas que propõe e orienta que o projeto da Transforme também faça correção, tendo em vista que a contratação de profissionais para o acompanhamento e monitoramento de adolescentes das unidades do Sistema Socioeducativo é de competência da Secretária da Criança. A Conselheira solicita ainda que os próximos projetos aprovados com ressalvas, sejam indicados quais ressalvas. Colocado em votação, os projetos foram aprovados por unanimidade. Foram apresentados os projetos para captação de recursos financeiros na modalidade chancela, quais sejam: Processo 417/-001928/2016 - Abrace, 417-002307/2016 - ABC Prodein, 417-002308/2016- Casa Azul e 417-002317/2016 - Casa de Ismael aprovados pela Comissão e autorizados pela Resolução Ordinária nº 165/2016 e 166/2016. Colocado em votação foram os mesmos referendados por unanimidade. Item 3 Relatório do CONANDA - A Conselheira do CONANDA, Lucimara, informa que tem acompanhado a situação do Sistema Socioeducativo no Brasil e no último período, em especial, o Distrito federal. Que desde o dia 8 de dezembro quando um adolescente veio a óbito na Unidade de Santa Maria vem trabalhando junto ao CDCA para que não ocorram mais óbitos no Socioeducativo do Distrito Federal. Informa que foram desenvolvidas algumas ações, uma delas uma reunião em articulação com o CDCA e que estiveram presentes várias entidades de promoção e defesa dos direitos da infância e adolescência. Relata que ficou acertado a construção de um plano emergencial de combate a letalidade nas Unidades de Internação do Socioeducativo do Distrito Federal e a necessidade de reuniões regulares com os trabalhadores do Socioeducativo. Que a deficiência de recursos humanos nas unidades e falta de acompanhamento psicológico dos servidores é um problema que deve ser sanado. Que após a reunião dia 18 de dezembro, ocorreu uma visita a Unidade de Internação de Santa Maria e conjunto com a Secretária de Direitos Humanos e o Conselho de Assistência, com o intuito de ouvir os servidores e adolescentes sobre os problemas da Unidade. Que durante a visita foram constatadas algumas situações que merecem intervenção imediata, como o caso de uma adolescente que necessita de tratamento psiquiátrico por estar cometendo automutilação e o caso dos adolescentes que cumprem medida disciplinar no módulo 10 que relataram que sofrem agressões físicas.

Informa que inicialmente a Dra Lavínia havia proibido a entrada dos Conselheiros na Unidade portando celular, e a permissão somente foi concedida após intervenção do Presidente do CDCA, Fabio Felix. Que não pode ocorrer afastamento da escola como forma de punição do adolescente como vinha ocorrendo na Unidade de Internação de Santa Maria, que foi produzido um relatório do CONANDA após a visita que ainda será submetido ao plenário do referido Conselho. Que o CONANDA na figura da Conselheira Lucimara acompanhará o CDCA em especial a pauta do Socioeducativo. Por fim a conselheira solicita que a Secretaria preste assistência a família do adolescente que veio a óbito na Unidade de Internação de Santa Maria, que não haja mais a interrupção das atividades escolares como forma de punição dos adolescentes e que os Conselheiros da Saúde acompanhem a situação da adolescente que Comete a automutilação. O Presidente do Conselho observa sobre esse assunto que no dia 30 de janeiro participou de uma reunião no Ministério Público Federal do Distrito Federal e Territórios que irá apurar e investigar a situação do socioeducativo no Distrito Federal. Relata que uma questão que ficou acertada na reunião do dia 18 foi a construção de uma plano de combate a letalidade de adolescentes sob a tutela do Estado, devido a sequencia de óbitos ocorridos no Socioeducativo. Que a Secretaria da Criança vem caminhando nesse sentido e está providenciando um curso para os servidores em conjunto Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. Ressalta ainda a criança de um fluxo de denuncia, com intuito de melhorar a relação entres os servidores do socioeducativo. Relata que a o objetivo da visita a Unidade de Internação de Santa Maria foi de colaborar com a resolução dos problemas, e que a proibição do uso do celular durante a visita causou estranheza, pois nunca na historia do Conselho houve caso de exposição de adolescente, que serve apenas para fotografar a estrutura da Unidade. A Conselheira Milda pontua que a situação do Socioeducativo tem preocupado o Conselho a bastante tempo, e que as perspectivas de melhora são frustradas quando o curso de formação para os novos profissionais do sistema socioeducativo não foi estruturado no sentido de ressocialização do jovens, mas sim, de punição, conforme várias denúncias informais recebidas pelo whatsapp de que os profissionais que passaram no último concurso da Secretaria não estão recebendo a formação adequada, e lamenta o fato de o Conselho não ter sido chamado para compor essa formação. O MPDFT presente é provocado a adotar providências cabíveis, uma vez que o Conselho não reconhece o curso de formação nos moldes que o mesmo foi realizado. O Conselheiro Saulo relata que recentemente realizou uma visita em umas das Unidades de Internação, enquanto membro da Secretaria de Educação e pode perceber uma série de violação de direitos. Que nos quartos onde se encontravam quatro adolescentes só haviam dois colchões. Relata que agente responsável por acompanhá-lo na visita relatava que os adolescentes eram irrecuperáveis e que apanhar ali dentro era o de menos. Compara a atuação dos servidores do Socioeducativo com a atividade de policia, que o lugar deveria ser um espaço de proteção mas que muitas vezes os adolescentes causam confusão na escola para poderem ir para o módulo disciplinar porque lá se sentem mais seguros. O Conselheiro Carlos Augusto relata que a SECRIA não tem feito vista grossa para os problemas do Socioeducativo, mas que a problemas estruturais que demandam um pouco mais de tempo para sua resolução. Apresenta discordância em relação às críticas direcionadas ao curso de formação ministrado aos futuros servidores do Socioeducativo. Que os cursos possuíam carga horaria de duzentos e quarenta horas para o cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativo e cento e sessenta para o cargo de Especialista Socioeducativo, das quais oitenta horas de aulas relacionadas ao Estatuto da Criança e do Adolescente, SINASE e Beijing e setenta horas de vivência nas Unidades de Internação. Observa a necessidade de não generalizar os profissionais do Socioeducativo, que a instância correcional está atenta para apurar eventuais problemas e que contam com o apoio do Conselho na aprovação de projetos relacionados ao Socioeducativo. O Presidente do Conselho, Fabio Felix, observa que em relação ao Curso de formação, acredita muito no simbólico. Que o próprio uniforme exigido para o curso de formação já dá uma sinalização contraria a concepção do Socioeducativo. Relata que em sua opinião, a postura, o uniforme e a forma disciplinar de condução do curso foram feitos de forma militarizada. Que a secretaria tem que pensar no Conselho como um parceiro técnico, que o Conselho gostaria de ter feito parte do processo de formação dos futuros servidores do Socioeducativo. Item 4-Nova Composição do Conselho. O Conselheiro Fábio Felix observa que apesar de alguns conflitos este foi um ano exitoso para o Conselho. Agradece aos

Conselheiros a oportunidade de estar a frente do CDCA e em especial aos Conselheiros da Sociedade Civil que confiaram a ele a presidência. Assinala que a Conselheira Perla enquanto Vice-Presidente do Conselho foi fundamental para o bom funcionamento do Conselho, que possui profundo respeito por sua história e militância na área da infância. A Conselheira Perla agradece o desafio de estar na vice-presidência do Conselho e ressalta que apesar de vivermos um momento de retrocesso nesse último período, o CDCA é uma instância muito importante que precisa ser preservada. Assinala que este ano foi essencial para o amadurecimento dos gestores no sentido de entender o papel do Conselho e dos Conselheiros da sociedade Civil no entendimento da política da infância. Agradece a confiança do Secretario Aurélio pela indicação a Vice-Presidência e indica o Secretário Adjunto, Antônio Carlos de Carvalho Filho, para assumir a presidência do Conselho. O Conselheiro Fabio Felix assinala como importante a escolha do Secretario adjunto para a presidência do CDCA uma vez que este sempre foi parceiro do Conselho. O conselheiro franqueia a palavra para a Conselheira Daise Moises que informa que os Conselheiros da Sociedade Civil optaram pela recondução do Conselheiro Fabio Felix a Vice-Presidência do Conselho. O Conselheiro Francisco observa que quando chegou ao Conselho alguns anos atrás o seu funcionamento era caótico, que a indicação para a presidência do Conselho era feita pelo governador sem nenhum critério. Assinala que o Conselho passou por um processo longo de amadurecimento, e que os Conselheiros Fabio e Perla foram muito bem à condução do Conselho. Franqueada a palavra a Conselheira Daise Moises observa que no ano de dois mil e dezesseis o Conselho superou d desafios como, por exemplo, a eleição dos Conselhos Tutelares e que agora o Conselho deve priorizar o Socioeducativo em especial a internação. A Conselheira Dayse Jansen, agradece a oportunidade de fazer parte do Conselho e manifesta o desejo de que não haja desmonte da equipe da secretaria executiva para que haja continuidade do trabalho. Colocado em votação foram eleitos por aclamação Antonio Carlos Carvalho Filho e Fabio Felix, Presidente e Vice-Presidente respectivamente. O presidente eleito do Conselho, Antônio Carlos, assume os trabalhos e agradece pela oportunidade de presidir o Conselho. Relata que acompanhou de perto os problemas da Secretaria Executiva e assume o compromisso com a modernização do CDCA para o seu bom funcionamento. Item 5 - Constituição das Comissões. O Presidente do Conselho, Antonio Carlos solicita que os Conselheiros da Sociedade e do Governo indiquem os representantes que comporão as Comissões. Após as indicações, as comissões ficaram com a seguinte composição: Comissão do Fundo: Secretaria de Planejamento (coordenação), Secretaria da Criança, Casa Civil, UBEE, Sintibref e Casa de Ismael; Comissão de Políticas Públicas (ACM, ABRACE, CESAM, Sec. Adjunta Trabalho/Sedestmidh), Sec. Adjunta Políticas para Mulheres/Sedestmidh e Secriança; Formação e Mobilização: Conselho Regional de Psicologia, Instituto Batucar, Centro de Ensino e Reabilitação, Secretaria de Estado de Cultura, Secretaria adjunta de Turismo Esporte e Lazer e Secretaria de Estado de Educação; Comissão de Legislação: Aldeias Infantis SOS Brasil, Assistência Social Casa Azul, Sociedade Espírita de Amparo ao Menor - Casa do Caminho, Subsecretária da Juventude da Secretaria, Secretaria de Estado de Segurança e Secretaria de Saúde; Comissão Conselho Tutelar: Centro Comunitário da Criança, SINDSASC, Ampare, Secretária de Educação, Secretaria de Estado de Políticas para a Criança, Adolescente e Juventude do DF e Secretaria Adjunta de Esporte; Comitê Consultivo: SINTBREF (coordenação), Associação Cristã dos Moços de Brasília - ACM, Inspetoria São João Bosco - CESAM/DF, Instituto Batucar, Secretaria de Planejamento, Secretaria Adjunta de Trabalho, Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude e Secretaria de Habitação; Comissão de Medidas Socioeducativas: União Brasileira de Ensino e Educação - Marista (coordenação), Aldeias Infantis SOS Brasil, SINDSASC, Subsecretaria de Juventude, Secretaria de Segurança e Secretaria de Saúde; Comissão Especial para avaliar o Processo Eleitoral dos Conselhos Tutelares: Secretaria de Estado de Políticas para Criança Adolescente e Juventude do DF, Secretaria de Educação, SINDSASC e Sociedade Espírita de Amparo ao Menor - Casa do Caminho. Fica aprovada a publicação da resolução com os processos que foram aprovados do edital de captação 01/2016. Nada mais havendo a tratar o presidente Antonio Carlos de Carvalho Filho encerrou os trabalhos e eu Thiago Carvalho Pereira lavro a presente ata que segue assinada Presidente.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO

Presidente do CDCA/DF